



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 047/2014

Em, 01 de outubro de 2014.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita Municipal de Minas do Leão,
no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2014, no valor de R\$ 34.483,00 (trinta e quatro mil quatrocentos e oitenta e três reais), com a seguinte descrição:

0201.04.122.0002.2.004.000 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (102)

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

0501.04.122.0002.2.014.000 – Administração da Secretaria de Obras, Serviços, Engenharia, Topografia e Desenho.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (402)

R\$ 2.500,00 (dois mil quinhentos reais)

0501.15.452.0008.2.016.000 – Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (475)

R\$ 683,00 (seiscentos e oitenta e três reais)

0502.26.7852.0017.2.024.000 – Manutenção e Conservação da Frota de Veículos, Máquinas, Implementos Rodoviários.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (575)

R\$ 8.000,00 (oito mil reais)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

0601.12.122.0002.2.026.000 – Administração do Gabinete do Secretario de Educação.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (650)

R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)

0602.12.361.0021.2.037.000 – Manutenção e Conservação do Ensino Regular

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (798)

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

0604.12.365.0018.2.089.000 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (2895)

R\$ 3.000,00 (três mil reais)

0704.10.302.0027.2.053.000 – Manutenção de Veículos da Saúde.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (1097)

R\$ 1.000,00 (mil reais)

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1100)

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

0901.20.606.0031.2.059.000 – Manutenção e Conservação de Maquinário Agrícola

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (1184)

R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1187)

R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Art. 2º - Servirá para cobertura deste crédito a redução das seguintes dotações:

0901.20.691.0031.1.187.000 – Promover a Comercialização de Produção de Produtos hortifrutigranjeiros, agros industrializados e artesanais com local de venda viável

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (2880)

R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

1102.22.661.0014.1.020.000 – Implantação do Distrito Industrial

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (2514)

R\$ 4.483,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta e três reais)

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

Em, 01 de outubro de 2014.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 01 de outubro de 2014.

EDILBERTO LAONI MACHADO

Secretário Municipal de Administração